

= Decreto nº 211 =

O Senhor Rogério Pereira Leite, Prefeito Municipal de Corênia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública afim de ser desapropriada, amigável ou judicialmente, uma faixa de terreno de 18m (dezoito metros) de largura, necessária a abertura de uma Avenida, no prolongamento da Rua Lupinambá, faixa esta compreendida entre a Rua Lupis e Praça João Lourenço e que deveria prolongar-se em linha reta a partir da Rua Lupis até encontrar o muro do Cemitério Municipal, declinando, então, a esquerda margeando o muro da necrópole até a Praça João Lourenço, faixa de terreno esta que passa pelos terrenos de propriedade dos Srs. Benedito Fernandes da Silva e João Fernandes da Silva.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C. M. de Corênia, 16 de setembro de 1957

Rogério Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de setembro de 1957.

Benedito da Silva
Diretor Geral da Secretaria